



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 3.047/2013

Estabelece escala de trabalho Pronto Atendimento Municipal – PA de Alegre, ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece escala de trabalho de 12 X 60 horas, para os enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares administrativos (receptionista) e auxiliares de serviços gerais que atuam no Pronto Atendimento Municipal – PA de Alegre, ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2013, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.992/2013.

Alegre-ES, 10 de Dezembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal